



Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 4.703,91**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 4.703,91** (quatro mil, setecentos e três reais e noventa e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

610	10.303.1004.2035.0000	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica Municipal	
4.703,91			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 02602
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	010	Assistência Farmacêutica COVID	294

SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO 2022, TENDO POR OBJETO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO COMBATE AO COVID 19		4.703.91
---	--	-----------------

2	602	4.703,91
---	-----	----------

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 09/05/2023 às 23:39, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaíso.ro.gov.br:5659, informando o ID **328886** e o código verificador **E055147E**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos 01-Memorando-446 SENSAU 17.4.23 4.703,91	17/04/2023	320537

Docto ID: 328886 v1